



COLEÇÃO

DESCONSTRUINDO PARADIGMAS
NOVOS OLHARES SOBRE VELHOS PROBLEMAS

MARIA CLARA DIAS (org.)



Realização

NIS - Núcleo de Inclusão Social

Projeto

Nós na Praça

Coordenação

Maria Clara Dias

Equipe técnica

Alexandre Costa

Carlos Henrique Veloso

Claudia Borges Paraizo

Fabio Oliveira

Gabriela Bertti da Rocha Pinto

Iacinete Pamplona da Cruz

Luciana Simas

Lumaira Silva

Maria Clara Dias

Maria Gilda Alves de Oliveira

Sabine de Almeida Azevedo

Suane Felipe Soares

Revisão

Arthur Navarro

Diagramação e programação visual

Carlos Henrique Veloso

Capa

Carlos Henrique Veloso e Maria Clara Dias

Produção editorial

Editora Pirlampo

Desconstruindo paradigmas

Há mais de 25 séculos o mundo ocidental vem produzindo regras de organização da sociedade política baseado no paradigma do ser humano como racional e livre. Este modelo sempre foi claramente excludente, pois, sistematicamente, deixou de fora do núcleo da agenda política não apenas todos os seres não-humanos, como também os seres que intuitivamente designamos humanos, mas que não obedecem aos padrões consagrados de racionalidade e não podem, por razões as mais diversas, exercer sua liberdade.

O estigma da irracionalidade fez, por exemplo, com que vários grupos étnicos da nossa sociedade tivessem, durante algum tempo, seus direitos e interesses mais básicos negados. Por não serem considerados plenamente livres ou autônomos, crianças e adolescentes, têm tido seus direitos definidos e gerenciados por terceiros, o que acarreta, em muitos contextos, uma total negligência a seus interesses mais básicos e uma recusa de escuta por parte dos adultos. No cenário de debate público os principais atores têm sido sempre os detentores das regras do discurso oficial: indivíduos escolarizados, com poder econômico, brancos e, principalmente, do sexo masculino.

O debate oficial minimiza, quando não exclui totalmente ou deprecia, formas de expressão ditas não tão racionais como panelaço, *pixações*, intervenções artísticas, performances de rua, passeatas etc. Minimiza o efeito de uma fala espontânea e eloquente quando ela tem como base a vivência e não o saber acadêmico de seu porta voz. Como podemos construir uma sociedade, na qual todas as formas de ser e de se expressar sejam respeitadas, diante de tantas exclusões? Precisamos pensar um novo modelo que dê conta das demandas reais de todos os indivíduos.

O objetivo central desta coleção de cartilhas é ajudar a refletir sobre a sociedade, mediante a adoção de um novo paradigma,

inerente a uma perspectiva moral e política mais inclusiva. Uma concepção de justiça social e direitos básicos orientada para os funcionamentos básicos de cada indivíduo, entendido como um complexo de sistemas funcionais diversos. Buscamos uma nova ordenação das prioridades que não estabeleça hierarquias prévias, baseadas em atributos naturais, sociais ou econômicos injustificáveis sob o ponto de vista moral.

As prioridades que propomos são aquelas que correspondem aos elementos centrais para que cada indivíduo tenha a chance de viver uma vida plena ou realizada, seja ele racional e livre, humano ou não.

Para realizar esta tarefa as cartilhas estão divididas em três partes. A primeira, composta por cinco cartilhas, aponta para questões mais gerais, como a própria definição de direitos básicos e para as formas institucionais ou não de buscar a implementação dos mesmos e sua extensão aos diversos segmentos da sociedade. Algumas cartilhas apontam para uma reflexão mais crítica, enquanto outras, possuem um caráter mais informativo, servindo de guia, para que o leitor possa conhecer os serviços disponíveis e, desta forma, acessar seus direitos.

A segunda parte é composta por seis cartilhas, que destacam a especificidade de algumas demandas que devemos incluir na agenda política atual. Seus representantes guardam entre si a característica de terem sido sistematicamente desfavorecidos ou mesmo excluídos do debate público e de terem tido suas demandas determinadas externamente, sem o cuidado de escuta necessário à sua efetiva realização.

Por fim, fechando a coleção, apresentamos, à parte, uma cartilha que reúne informações sobre como vem sendo realizado o controle da pesquisa com seres humanos e animais não-humanos no Brasil.



Cidadania, Movimento e Participação sociais

CARLOS HENRIQUE VELOSO

Cidadania, Movimento e participação sociais



Você sabia que foi graças às muitas lutas empreendidas por vários movimentos sociais, que conseguimos finalmente uma constituição federal (1988), que levou em consideração os direitos nunca antes observados pelo Estado brasileiro?

Não? Pois é assim que conquistamos e garantimos nossos direitos: Lutando! E nossa primeira e principal batalha é buscar conhecimentos que possam nos ajudar nas outras batalhas que precisaremos realizar, para tornar real o que a leis falam sobre CIDADANIA em nosso país.

Assim, esta cartilha tem como objetivo demonstrar que a cidadania não acontece “naturalmente”. Ela se dá a partir das relações de poder entre os participantes de uma mesma coletividade.

O que é ser um cidadão?

Diante da pergunta “o que é ser cidadão?” é comum obtermos como resposta que ser um cidadão é usufruir dos direitos garantidos pelas leis de um país.

Por exemplo: No Brasil, a nossa Constituição Federal nos garante: a liberdade de expressão, pensamento e fé, a liberdade de ir e vir, o direito à propriedade, o direito de realizar contratos válidos e o direito à justiça.

Também nos garante o direito de votar e ser votado e de participar das decisões sobre o que é melhor para nossa sociedade.

Além destes, nos é garantido por lei o direito à educação de qualidade, ao trabalho com remuneração justa, à saúde, a uma velhice tranquila, à moradia digna, entre outros.

Mas, como chegamos a esses direitos, que deram à Constituição de 1988 o apelido de Constituição-cidadã?

Movimentos Sociais

Os movimentos sociais são uma forma de expressão na luta por melhores condições de existência. Configuram-se como uma ação social coletiva, realizada por um grupo organizado de pessoas, unidas por um ideal comum, com o objetivo de mudar uma realidade considerada pelo grupo como desfavorável ou injusta a ele mesmo ou a certo grupo ou classe social.

A conquista e a manutenção dos direitos, bem como a sua efetiva realização, é resultado de lutas sociais realizadas por movimentos populares e organizações sociais que reivindicaram direitos e espaços de participação social.

Exemplos de reconhecimento

Movimento Negro:

- ✓ A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República - SEPPIR-PR nasceu do reconhecimento por parte do governo federal das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro (Lei 10.678/2003) em 21 de março, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organização das Nações Unidas em memória do massacre de Shapeville.



Movimento Feminista:

- ✓ A implantação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi o reconhecimento, por parte do governo federal, da legitimidade das reivindicações do Movimento feminista.
- ✓ O governo de São Paulo criou o Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF), o Centro de Orientação e Encaminhamento Jurídico da Mulher (COJE) e Delegacia de Defesa da Mulher (DDM).
- ✓ No Rio de Janeiro foram criados pelo Estado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Movimentos sociais, Participação social e Estado

Com a Constituição de 1988, a participação popular na elaboração, implementação e fiscalização das políticas públicas ganhou amplitude sem precedentes, contribuindo para aumentar tanto a eficácia e abrangência das ações públicas, como a capacidade de formulação dos movimentos sociais.

É bom saber!

Um importante instrumento adquirido neste embate que teve como resultado a nossa Constituição é a EMENDA POPULAR. Sua base legal, além do Estatuto das Cidades, é o parágrafo único do artigo 1º e o artigo 14º da Constituição de 1988.

✓ *“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou **diretamente**, nos termos desta Constituição”.* (parágrafo único, art. 1º)

✓ *“A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: I -plebiscito; II -referendo; III - **iniciativa popular**.”* (Artigo 14)

Interlocução entre o Estado e os Movimentos Sociais

A partir da luta e da mobilização sociais têm sido criados e/ou ampliados diversos canais de interlocução do Estado com os movimentos sociais - conferências, conselhos, comitês, ouvidorias, mesas de diálogo etc.

- Exemplo de interlocução entre Estado e Movimentos sociais:
 - ✓ O **Conselho Estadual de Saúde** é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, com funções de formular estratégias, controlar e fiscalizar a execução da política estadual de saúde, conforme prevê a Lei 8.142/90.
 - Atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo.
 - Compõem o Conselho de Saúde: Representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários dos serviços.

Por fim...

É só dar uma olhadinha em nossa história para constatar que sempre houve desigualdades sociais e indivíduos, uns lutando pela conquista de direitos e contra a opressão, e outros, lutando pela manutenção do mando e do poder.

No Brasil existem diferenças sociais injustas e profundas. Apesar da mobilização social, dos muitos protestos, greves e das lutas empreendidas pelos movimentos sociais que têm como finalidade a construção de uma sociedade melhor, esta estrutura social absurdamente desigual ainda persiste nos dias atuais. Por isto...

...a luta continua!

Os movimentos sociais e a participação popular são instrumentos fundamentais na ocupação dos espaços políticos, na luta por uma sociedade mais justa e igualitária, onde o objetivo é que a cidadania saia do discurso e se construa na prática através da conquista, consolidação e ampliação dos nossos direitos.

Links e telefones úteis no Rio de Janeiro

CEDIM:

Rua Camerino, nº51, Centro, Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20080 - 011

(021) 2334-9508

<http://www.cedim.rj.gov.br>

Conselho Estadual de Saúde - CES /RJ

Rua México, 128 - 5ºandar - salas 512 e 513

Centro, Rio de Janeiro

RJ, Brasil 20.031-142

Telefone(s): 2333-3715/2333-3731

<http://www.conselhodesaude.rj.gov.br/>

conselho@saude.rj.gov.br

DEAM

<http://www.policiacivil.rj.gov.br/delegacia.asp#deam>

DISQUE RACISMO

156 opção 7

Estatuto das cidades

disponível em:

<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/>

[Biblioteca/PlanelamentoUrbano/](#)

[EstatutoComentado_Portugues.pdf](#)

Sobre o NIS

Quem somos?

O NIS (Núcleo de Inclusão Social) é um projeto criado em 2009, vinculado à UFRJ - atualmente apoiado pelo Programa de Pós-graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva da UFRJ-UFF-UERJ-Fiocruz. Trabalha integrando pesquisa e extensão, com o objetivo de promover a criação de mecanismos de democratização do conhecimento e da cidadania, ampliando a reflexão sobre situações de vulnerabilidade, discriminação e exclusão social.

Participam de suas atividades alunos de graduação, mestrado e doutorado de diversas áreas e professores de áreas e instituições distintas. Entre suas principais realizações estão

1. Discussões dirigidas de livros e artigos;
2. Oferecimento de cursos de graduação, mestrado e doutorado sobre os temas da justiça, democracia participativa, direitos humanos, diversidade cultural e demais temas correlacionados à questão geral da inclusão social;
3. Oferecimento de minicursos (cursos intensivos de curta duração) que visam à capacitação de multiplicadores de saber;
4. Exibição e discussão de filmes;
5. Mostra de fotografias;
6. Elaboração de material didático tais como cartilhas e vídeos;
7. Realização de eventos educativos em escolas, praças e demais espaços públicos.

Nós na Praça, o projeto



O projeto *Nós na Praça* foi criado pelo NIS, em 2012, visando especificamente à produção de material didático e a divulgação do mesmo em escolas, praças e outros espaços públicos.

Sítio eletrônico do projeto:

<http://nucleodeinclusaosocial.com>